

Boa tarde! Sou o Professor Dimas Antônio, Presidente do CDC – Colegiado de Diretores de Cuiabá e Vale do Rio Cuiabá e falei com o senhor Epaminondas, através do telefone celular, sobre a essa Privatização de alguns setores das escolas públicas e gostaria de saber de algumas coisa pontuais, pois temos outra reunião dia 24 de maio , no Médici, as 08 horas com os diretores: 1- Qual o prazo dessa Parceria Público Privada? 2- Qual o percentual de bônus que a Empresa Privada receberá do Estado? 3-Quantas Empresas serão responsáveis por escola? 4- O que significa Unidade Escolar Confessional? 5- As pessoas que trabalharão nas escolas estarão subordinadas a quem? 6- Vocês podem participar dessa reunião nossa? Obrigado Presidente Dimas Antônio.

Esclarecimentos prestados pela MT PAR em 21 de maio de 2016

Boa tarde Professor Dimas, obrigado por nos procurar para sanar eventuais dúvidas quanto ao Procedimento de Manifestação de Interesse numero 001/2016 “PPP SEDUC Gestão Escolar”.

Primeiramente gostaria de esclarecer possíveis dúvidas quanto ao conceito dos institutos Privatização e Parceria Público- Privada – PPP.

A Privatização ocorre quando o Governo vende empresas estatais ao setor privado. Ex: Cemat.

Já a Parceria Público-Privada – PPP é um contrato de longo prazo entre um ente governamental e uma empresa privada, estabelecido para prestação de um serviço público, em que a parte privada assume considerada parcela de risco e da gestão do empreendimento, aqui ressalto, a infraestrutura escolar relativa à parte não pedagógica, em que sua remuneração está diretamente vinculada ao seu desempenho. Ex.: PPP Escolar município de Belo Horizonte; Vapt-Vupt no Ceará; as UAI/BH, etc.

Quanto ao prazo dessa parceria, o estudo técnico que será desenvolvido pela modelagem definirá o prazo do projeto.

Em relação ao mecanismo de remuneração do parceiro privado e sua rentabilidade, esta é definida em métricas econômicas e financeiras, dada ao valor investido na obra e os serviços agregados comumente utilizados em análises de investimentos, as mais conhecidas são TIR; VPL e PAYBACK, além de análise de sensibilidade do projeto. Esses dados serão conhecidos na modelagem do projeto que serão amplamente debatidos com a sociedade via Consulta Pública e Audiência Pública.

Em relação à quantidade de empresas que serão responsáveis por escola, este é um dos grandes diferenciais da PPP, pois todos os serviços não pedagógicos serão administrados por uma única empresa. A vencedora da Licitação constitui uma Sociedade de Propósito Específico – SPE e vai operar pelo prazo que durar o projeto, inclusive, o Governo pode participar como acionista dessa SPE.

O benefício para o Estado é muito grande, pois otimiza os serviços e congrega numa única empresa os vários serviços que hoje são executadas por diversas empresas, gerando eficiência, melhor controle, transparência, relatórios gerenciais para tomada de decisões, etc.

Hoje o Estado de Mato Grosso possui 11(onze) unidades descritas pela SEDUC como sendo unidades confessionais. São espaços escolares que estão localizados dentro de espaços pertencentes a Igrejas, Centros, etc. sendo que os professores são todos do lotacionograma da SEDUC.

Importante frisar que as pessoas contratadas pela concessionária para operar os serviços não pedagógicos são subordinadas à concessionária. O papel do Estado via SEDUC é fiscalizar todo o andamento do contrato. A rigor na PPP é obrigatório a figura do Verificador Independente, além de uma comissão composta por servidores concursados que ficará exclusivo para fiscalização do contrato, pois existem metas, indicadores de qualidade que terão que ser cumpridos, caso contrário, a concessionária é penalizada em até 30% da sua contraprestação mensal.

Esclarecemos que não haverá confusão entre as responsabilidades públicas e privadas, destacamos abaixo um item objeto de dúvidas recorrentes na questão administrativa:

São considerados serviços administrativos: Serviços Gerais, Operação de Reprografia e Serviços de Help Desk. Os Serviços Gerais estão relacionados ao controle patrimonial; Já os Serviços de operações de reprografias são prestados apenas nas EMs e os Serviços de Help Desk é a interface formal entre a concessionária e o poder concedente, podendo ser utilizado para solicitação de serviços ou informações e para reclamações, via de regra para esses serviços a concessionária costuma alocar um auxiliar administrativo de seu quadro.

Por fim, seria um prazer estarmos aí para dirimir possíveis dúvidas referentes às indagações sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse 001/2016 – PMI SEDUC “Gestão Escolar”., no entanto há um conflito de agendas.

Permanecemos a disposição, esperamos que haja outras oportunidades. Pedimos que acesse o nosso site www.mtpar.mt.gov.br na guia parcerias>Gestão Escolar, ali estão o PMI completo e seus anexos, bem como diversos esclarecimentos às mais variadas perguntas sobre o projeto vindas de toda parte do nosso estado.

Obrigado pelos questionamentos e interação conosco.

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A
065-3645-3900